



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 29, sexta-feira, 22 de Agosto de 2014

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA 054/2014

Nomeia membros para compor a Comissão de Pauta do Complexo Centreventos Cau Hansen e Teatro Juarez Machado.

Art. 1º. – Para implementar a política de utilização e proceder a seleção de propostas de ocupação de pauta, o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** para compor a Comissão de Pauta do Complexo Centreventos Cau Hansen e Teatro Juarez Machado:

- **Rodrigo Coelho**, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville;
- **Mara Beatriz Souza**, Gerente do Complexo Centreventos Cau Hansen da Fundação Cultural de Joinville;
- **Tania Maria Marcelino**, Gerente da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Cultural de Joinville;

- **Douglas Hoffmann**, Gerente de Marketing e Eventos da Fundação Turística de Joinville - FTJ;
- **Amarildo João**, Gerente de Patrimônio e Eventos da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ;
- **Eduardo Martins** Gerente de Eventos e Relações Públicas da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- **Giorgio Augusto Souza**, representante do Joinville Região Convention & Visitors Bureau.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02(dois) anos.

Joinville, 18 de agosto de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2014, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023121** e o código CRC **910C4EE7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 99/2014/SMS

Dispõe sobre a dispensa e designação da Coordenação Ambulatório Petrópolis

A Secretária Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais,

DISPENSA,

- LISANDRA DE ALMEIDA NUNES, matrícula 30.471, do cargo de Coordenação Ambulatório Petrópolis (30% FG), a partir de 01 de Agosto de 2014.

DESIGNA,

- DANIELA BOMBAZAR VIEIRA, matrícula 43.712, para o cargo de Coordenação Ambulatório Petrópolis (30% FG), a partir de 02 de Agosto de 2014.

Joinville, 12 de Agosto de 2014

LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO, Secretário (a) Interino (a)**, em 20/08/2014, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020779** e o código CRC **F72385EB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 93/2014/SMS

Autorização para condução de veículo oficial para servidor lotado na Unidade de

***vigilância em saúde - vigilância ambiental -
serviço de controle da dengue.***

A Secretária Municipal da Saúde Interina, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo, devidamente habilitado para a condução de veículo e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 071/2014 e 73/2014 – GUVS - AMBIENTAL), para conduzir o veículo Corsa, placa MDD 4235:

- AMARILDO MOLINARI, MATRÍCULA 39687, CNH 01303231630;

- ALCIDES PEDRO DA SILVA, MATRÍCULA 33410, CNH 00891383704;

- MARCIO BARZ MULLER, MATRÍCULA 27957, CNH 02452058160;

-PAULA IVANA DOMINGOS MACHADO LEAL, MATRÍCULA 40339, CNH 02977902649;

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 31 de Julho de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária da Saúde Interina



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a) Interino (a)**, em 20/08/2014, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020731** e o código CRC **C01D19B6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0023810/2014 - HMSJ.UAD.ALI

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800010/2014

PROCESSO 000070_2014

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Ceftriaxona 1g IV.

Item	Código	Unid. Medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	2978	F/A - CEFTRIAXONA 1G EV Marca: NOVAFARMA	3000	R\$ 7,29	R\$ 21.870,00

FORNECEDOR: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.725.154/0001-52**, com sede na Rua Irmão Félix Roberto, 181, Bairro Humaitá, Município de Porto Alegre-RS.

VALOR TOTAL: R\$ 21.870,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO: 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento de Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome do Hospital Municipal São José.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido - 5/2014 -
00047.00001.00010.00302.00006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

André Santos Pereira, Diretor Executivo. **Carlos Alexandre da Silva**, Diretor Presidente. Joinville, 21 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2014, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023810** e o código CRC **56FB2E70**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0023661/2014 - HMSJ.UAD.ALI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800009/2014

PROCESSO 000085_2014

O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

Item	Código	Unid. medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total julgado
1	17903	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO (0,24 A 0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1 A 0,2% P/P) EM SPRAY, COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ÁLCOOL. A APRESENTAÇÃO EM FRASCO BORRIFADOR PRONTO USO. JULGAMENTO: SERÁ CONSIDERADO O MENOR PREÇO POR LITRO/MILILITRO.	750	R\$ 112,00	R\$ 84.000,00
2	17904	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,24 A 0,55% P/P) + BIGUANIDA (0,1 A 0,2% P/P) REFIL. DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO (0,24 A 0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1 A 0,2% P/P) REFIL COMPATÍVEL COM A APRESENTAÇÃO EM SPRAY, COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO,	750	R\$ 13,50	R\$ 10.125,00

		AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE ÁLCOOL. JULGAMENTO: SERÁ CONSIDERADO O MENOR PREÇO POR LITRO/MILILITRO.			
--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Inscrita sob o CNPJ: 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, 1723 – Nova Brasília – Joinville - SC CEP: 89.214-505.

VALOR TOTAL: R\$ 94.125,00 (Noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais). **PRAZO:** 30 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00. - Código Reduzido 05

Carlos Alexandre da Silva, Diretor Presidente. Joinville, 20 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2014, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023661** e o código CRC **DADFEC76**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 269/2014

Designa servidores em Função Gratificada

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para exercício de Função Gratificada III da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de agosto de 2014:

- Luiza Amélia da Silva, na função de Assistente de Serviços de Limpeza e Copa;
- Maria Aparecida do Amaral, na função de Assistente de Serviços de Almojarifado;
- Rosângela Amélia de Souza Rosa, na função de Assistente de Serviços de Almojarifado;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 21/08/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021507** e o código CRC **84625BCE**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 271/2014

Nomeia no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e à vista dos resultados do Concurso Público - Edital nº 001/13 - realizado em 19

de janeiro de 2014, homologado através da Portaria nº 024/2014, publicada no Jornal do Município nº 1.027, de 13/02/2014, Resolve:

Nomear Thiago Felipe Aggio, para o cargo de Oficial de Gabinete, nível “A”, no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, definido pela Resolução nº 12/2013.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 21/08/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021515** e o código CRC **7E6CE0FB**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 270/2014

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
60/2014	Fornecimento de equipamentos para produção, conversão e exibição da TV Câmara de Joinville	Thiago Xavier Dias João Batista de Souza	Rafael José de Souza
61/2014	Fornecimento de equipamentos para produção, conversão e exibição da TV Câmara de Joinville	Thiago Xavier Dias João Batista de Souza	Rafael José de Souza
62/2014	Fornecimento de equipamentos para produção, conversão e exibição da TV Câmara de Joinville	Thiago Xavier Dias João Batista de Souza	Rafael José de Souza
63/2014	Fornecimento de equipamentos para produção, conversão e exibição da TV Câmara de Joinville	Thiago Xavier Dias João Batista de Souza	Rafael José de Souza

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 21/08/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021600** e o código CRC **FEB82C01**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0021566/2014 - GAP.UAD

Joinville, 14 de agosto de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2013

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público a **revogação da Dispensa de Licitação nº 95/2013**, celebrada com a empresa América Serviços de Colocação de Quadros Ltda.ME, cujo objeto é o fornecimento de quadros de avisos com vidros para a Câmara de Vereadores de Joinville, conforme justificativa apresentada no processo de contratação.

(Extrato de dispensa publicado no Jornal do Município, datado de 14 de novembro de 2013).

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 21/08/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021566** e o código CRC **A09CEDE1**.
